



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, tais como, terço constitucional de férias; horário extraordinário; horário extraordinário incorporado; primeiros quinze dias do auxílio-doença; auxílio-acidente e aviso prévio indenizado, e avaliar se o adicional de Risco no Ambiente de Trabalho – RAT, está sendo recolhido em acordo com a Súmula n.º 351 do Superior Tribunal de Justiça, e com a COSIT n.º 149 e solução de Consulta Disit/SRRF03 n.º 3010, da Receita Federal do Brasil, e executar medidas com vistas a promover o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários do Município e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei n.º 13.485, de 2 de outubro de 2017, a luz da Portaria RFB n.º 754, de 21 de maio de 2018, em atendimento às necessidades da Prefeitura.*

Fornecedor : JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 18.985.386/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, tais como, terço institucional de férias; horário extraordinário; horário extraordinário incorporado; primeiros quinze dias do auxílio doença; auxílio acidente e aviso prévio indenizado, mediante recuperação dos valores não prescritos. Valor estimado a ser recuperado: R\$ 705.367,37	SERVICO	SERVICO	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 122.263,67	R\$ 122.263,67	67,37	R\$ 82.363,67
						Subtotal Adjudicado R\$ 39.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 122.263,67		67,37%	R\$ 82.363,67

Fornecedor : AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S - 12.538.254/0001-47

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	Serviço	Contratação de empresa para avaliar se o adicional de Risco no Ambiente de Trabalho - RAT, está sendo recolhido em acordo com a Súmula n.º 351 do Superior Tribunal de Justiça, e com a COSIT n.º 149 e solução de Consulta Disit/SRRF03 n.º 3010, da Receita Federal do Brasil, e executar medidas com vistas a promover o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários do Município e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da lei n.º 13.485, de 2 de outubro de 2017, a luz da Portaria RFB n.º 754, de 21 de maio de 2018, em atendimento às necessidades da Prefeitura. Valor estimado a ser recuperado: R\$ 534.780,30	SERVICO	SERVICO	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 92.695,25	R\$ 92.695,25	65,48	R\$ 60.695,25
						Subtotal Adjudicado R\$ 32.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 92.695,25		65,48%	R\$ 60.695,25

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 71.900,00	R\$ 214.958,92	66,55%	143.058,92

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tombos-MG , 06 de Junho de 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
PREFEITO MUNICIPAL